

## **DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO E A PANDEMIA DA COVID-19**

**Michelle Augusto Borges<sup>1</sup>; Denise Piper<sup>2</sup>; Taize de Andrade Machado Lopes<sup>3</sup>**

### **RESUMO**

O objetivo central deste trabalho é efetuar uma análise acerca da dinâmica da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, bem como os impactos sofridos por elas durante a pandemia da Covid-19. A fim de responder ao problema de pesquisa proposto, utilizam-se pesquisas bibliográfica e documental, adotando como referencial teórico a corrente de pensamento da Economia Feminista. Ademais, efetuam-se análises de dados secundários sobre o mercado de trabalho brasileiro no período entre os anos de 2012 e 2021, disponibilizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), executada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A análise desses dados é efetuada por meio da técnica de análise qualitativa de dados, embasando-se na estruturação de tabelas. As evidências mostram que, apesar de as mulheres terem aumentado sua participação no mercado de trabalho de forma expressiva, o mercado de trabalho brasileiro não possui características de igualdade entre os gêneros, e que a mão-de-obra feminina foi a que mais sofreu com os impactos da pandemia da Covid-19.

**Palavras-chave:** Mercado de Trabalho Brasileiro; Pandemia da Covid-19; Economia Feminista.

**Eixo Temático:** Direitos, Políticas Públicas e Diversidade (DPD)

### **1. INTRODUÇÃO**

Entre o fim do século XIX e o início do século XX, as mulheres se uniram para exigir direito à herança, à propriedade, a abrir suas próprias empresas e a fazer empréstimos. Lutavam pelo direito ao emprego e a salários igualitários para trabalhos

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Franciscana (UFN).

<sup>2</sup> Orientadora. Doutora em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora do curso de Ciências Econômicas da Universidade Franciscana (UFN).

<sup>3</sup> Co-orientadora. Doutoranda em Economia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professora do curso de Ciências Econômicas da Universidade Franciscana (UFN).

iguais – a fim de não precisarem mais se casar por dinheiro, e ter a sua própria fonte de renda. O feminismo sempre teve a ver com economia e ainda está relacionado a dinheiro.

O presente trabalho objetiva analisar a dinâmica de inserção e participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, bem como os impactos sofridos pela mão-de-obra feminina durante a pandemia da Covid-19. O ponto de partida do trabalho consiste na assunção das hipóteses de que, apesar de ter havido um aumento significativo na participação das mulheres na força de trabalho brasileira a partir de 1990, o mercado de trabalho ainda não apresenta características de igualdade de gênero, e, que as mulheres ainda são a população mais impactada e prejudicada em períodos de crise econômica, tal como a severa crise acarretada pela pandemia da Covid-19 no ano de 2020.

Nesse contexto, o estudo encontra-se dividido em duas seções. Na seção inicial, empreende-se uma revisão teórica buscando compreender de que forma a emergência do feminismo enquanto movimento social e o reconhecimento da mulher como sujeito contribuíram para o surgimento de um novo campo de análise dentro da Ciência Econômica – a Economia Feminista, a qual considera as perspectivas de gênero o seu objeto central de estudo.

A segunda seção remete-se à apresentação de evidências teóricas e empíricas a respeito da dinâmica de inserção, participação e permanência das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, visando expor as desigualdades de gênero que ainda se fazem presentes, bem como avaliar os impactos decorrentes da pandemia da Covid-19 sobre a mão de obra feminina. Para tanto, são apresentadas tabelas, construídas a partir da coleta de dados disponibilizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período compreendido entre os anos de 2012 e 2021. Conduzindo o estudo dessa maneira, o trabalho é encerrado com uma seção dedicada à exposição das principais conclusões do trabalho.

## 1.1 O SURGIMENTO DA ECONOMIA FEMINISTA COMO CAMPO DE ESTUDO DENTRO DA CIÊNCIA ECONÔMICA

A partir da segunda onda do movimento feminista e a entrada das mulheres no mercado de trabalho formal, bem como em instituições de ensino superior, a discussão da desigualdade de gênero adentrou o ambiente acadêmico. De acordo com Carrasco (2006), tal fato provocou nas últimas décadas mudanças de perspectiva em diferentes disciplinas. A autora argumenta que apesar de a Ciência Econômica ser a disciplina social menos sensível a essas rupturas conceituais, não é indiferente a este processo de crítica teórica e metodológica. Contudo, Carrasco (2006) alega que, ao contrário das demais áreas das Ciências Sociais – que são mais permeáveis aos debates sobre relações de gênero e que incorporaram novas perspectivas de análise no decorrer do tempo, a Ciência Econômica mantém-se absolutamente apática às mudanças conceituais.

Para Carrasco (2006), a difícil incorporação do debate de gênero na Ciência Econômica deve-se, sobretudo, a três fatores, os quais: i) a Ciência Econômica estaria sob o domínio do paradigma Neoclássico incompatível com o feminismo que se preocupa com a transformação das desigualdades de gênero; ii) a Economia seria a disciplina social que mais teria poder social e que manteria o domínio masculino; e iii) as próprias fronteiras da Economia seriam estreitas e excludentes em razão de considerar apenas o mercado em suas análises.

De acordo com Teixeira (2018), a Economia Feminista consiste em uma abordagem que se contrapõe à teoria econômica convencional, e visa identificar as limitações teóricas e epistemológicas dessa corrente para responder aos principais desafios da sociedade. Adicionalmente, Teixeira (2018) alega que, mesmo considerando que as demais escolas econômicas negligenciam a perspectiva de gênero em suas teorias, a crítica metodológica da economia feminista parte da Escola Neoclássica, visto que é ela que orienta as políticas econômicas predominantes e sustenta todo o ideário neoliberal que se encontra na raiz das desigualdades sociais e econômicas. Os pressupostos da Escola Neoclássica estão orientados por uma nítida divisão social e sexual do trabalho e suas formulações

expressam o lugar das mulheres na atividade econômica, como reprodutoras da força de trabalho.

Waring (1990) argumenta que o trabalho doméstico realizado pelas mulheres é invisível. No cálculo do Produto Interno Bruto, que mede a atividade econômica total de um país, elas não são contadas, ou seja, considera-se que o que fazem não é importante para a economia e nem para o crescimento. Em relação à isso, Marçal (2017) pontua que dar à luz, criar filhos, cultivar um jardim, cozinhar para seus irmãos, limpar, lavar e passar roupas, costurar roupas para seus parentes ou “cuidar de Adam Smith para que ele possa escrever A Riqueza das Nações” não criam bens tangíveis que podem ser comprados, trocados ou vendidos, portanto não contam como atividade produtiva nos modelos econômicos padrão.

Em concordância com *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, Marçal (2017) argumenta que, assim como existe um “segundo sexo”, existe uma “segunda economia”. O trabalho exercido pelos homens é o que conta, sendo ele quem define a visão de mundo econômica. Já o trabalho da mulher, é “o outro” – mesmo que seja tudo o que o homem não faz, mas que depende para poder fazer o que faz.

Segundo Marçal (2017), o trabalho doméstico é cíclico por natureza, portanto, o trabalho da mulher não é atividade econômica, sendo considerado apenas como uma extensão lógica de sua natureza “justa” e “amável”. Segundo a autora, ao contrário do *homo economicus*, a mulher recebeu a tarefa de cuidar dos outros, não de maximizar o seu próprio ganho. “Ela sempre continuaria esse trabalho, portanto não era necessário gastar tempo quantificando isso” (MARÇAL, 2017, p.38), visto que vinha de uma lógica que não era econômica, pois vinha do “feminino” e do “outro”.

Ferber e Nelson (1993) propõem que a economia passe a ser definida por uma preocupação com a sustentabilidade da vida em todas as esferas em que se realiza e não unicamente pelo mercado. Em estudo posterior empreendido por Nelson (1996), a autora argumenta que, em nossa cultura, a desvalorização sistemática das mulheres e do feminino está atrás do privilégio do masculino. Evidencia como a cultura associa tributos positivos com a masculinidade e valores

negativos com a feminilidade, revelando o dualismo e os preconceitos masculinos dos valores incorporados na teoria neoclássica e em suas práticas.

Em crítica ao paradigma econômico tradicional, Fernandez (2018) argumenta que este tem se mostrado incapaz de tratar de forma adequada a realidade das mulheres, e que parece ter se tornado claro que o avanço do conhecimento científico na área econômica, aos moldes tradicionais, é insuficiente para atingir o projeto de desenvolvimento com justiça e emancipação social.

Teixeira (2018) afirma que a Economia Feminista ganhou relevância no Brasil nas duas últimas décadas e por iniciativa do movimento feminista organizado que, ao elaborar uma crítica às teses neoliberais e apontar as insuficiências da economia tradicional para indicar soluções aos dilemas de uma sociedade cindida por desigualdades seculares, buscou nessa literatura novos aportes teóricos e metodológicos para repensar uma nova economia.

Por fim, Teixeira (2018) aponta quatro componentes fundamentais nas contribuições da Economia Feminista para a teoria econômica: i) dar visibilidade às mulheres como sujeitos, legitimando suas experiências e perspectivas; ii) reconhecer e entender as desigualdades entre mulheres e homens; iii) modificar a teoria, a metodologia e as práticas da disciplina econômica; e iv) desenvolver um método que inclua todas as pessoas.

Ademais, a autora acrescenta que, ao focar na sustentabilidade da vida humana, a economia feminista se apresenta como um expediente importante de análise, estabelecendo uma crítica global ao sistema hegemônico e, consequentemente à economia de mercado. Simon (2020) expõe que os grandes desafios para as economistas feministas dizem respeito, principalmente, à necessidade de reconceitualização dos paradigmas e métodos da economia hegemônica, de maneira a se estimular um processo de alteração das relações sociais de gênero em prol de uma sociedade mais emancipada e igualitária, que considere saúde, educação e cuidados como aspectos relevantes e temas legítimos para a economia.

## 2. RESULTADOS E DISCUSSÕES

No decorrer dos dois últimos séculos, as mulheres obtiverem importantes conquistas no que se referem a sua liberdade individual. Foram permitidas a frequentar escolas e universidades, conquistaram o direito a voto e a participar ativamente na política, bem como, de se inserirem no mercado de trabalho – passando neste a, também, assumir cargos de chefia e liderança. Apesar do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, algumas desigualdades – como diferenças salariais, concentração em setores e ocupações estereotipadas por gênero, além do grande número de horas dedicadas aos trabalhos domésticos e de cuidados em relação aos homens, ainda se mostram presentes.

Nesse contexto, a presente seção visa evidenciar as desigualdades de gênero persistentes no mercado de trabalho brasileiro. A fim de efetuar as análises comparativas por gênero, são apresentadas tabelas, construídas a partir da coleta de dados disponibilizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período compreendido entre os anos de 2012 e 2021.

A Tabela 1 ilustra a evolução da taxa de participação na força de trabalho brasileira, por gênero, ao longo do período compreendido entre o 1º trimestre de 2012 e o 2º trimestre de 2021. Observa-se que, no 1º trimestre de 2012, as mulheres economicamente ativas eram representadas por 50,4%, enquanto os homens por 73%. No 4º trimestre de 2019 – antes da Pandemia da Covid-19, as mulheres passaram a ser representadas por 53,1%, ou seja, obtiveram crescimento de 3,3 pontos percentuais. De acordo com os dados expostos, até 2019, é possível notar que, mesmo de forma lenta, as mulheres aumentaram sua participação na força de trabalho.

Tabela 1 – Taxa de participação na força de trabalho, por gênero, no Brasil, ao longo do período compreendido entre 2012 e 2021

Ano	Homens	Mulheres	Diferença %
2012	73.08	50.80	-30.48%
2013	72.88	50.68	-30.46%
2014	72.45	50.58	-30.19%
2015	72.38	51.18	-29.29%
2016	72.30	51.40	-28.91%
2017	71.98	52.33	-27.30%
2018	71.68	52.45	-26.82%
2019	71.68	53.15	-25.85%
2020	67.23	48.00	-28.60%
2020	67.35	48.35	-28.21%
2021	67.35	48.35	-28.21%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Ainda, é apresentada na Tabela 1 a diferença percentual entre homens e mulheres, no que se refere a sua participação na força de trabalho. Percebe-se que as mulheres estão participando, em média, 28% a menos do que os homens na força de trabalho, e que, apesar de ter havido queda nessa diferença percentual, os dados mostram que elas ainda estão em situação de desigualdade.

A Tabela 1 também ilustra a taxa de participação na força de trabalho brasileiro, por gênero, no longo do período compreendido entre o 4º trimestre de 2019 e o 2º trimestre de 2021. Percebe-se que, no 4º trimestre de 2019, as mulheres que participavam ativamente da força de trabalho representavam 53,1%, enquanto os homens representavam 71,6%. Ao desagregar os dados, percebe-se que no 2º trimestre de 2020, essa taxa caiu, sendo que as mulheres foram mais afetadas em relação aos homens. Analisando mais a fundo, por meio dos dados da PNAD Contínua, evidencia-se que, devido à retomada econômica do País, no 3º trimestre de 2020, a participação dos homens cresceu 0,2 pontos percentuais e das mulheres caiu mais 0,5.

No Brasil, o descontrole da pandemia do novo Coronavírus, em 2020, produziu o maior número de trabalhadores subutilizados, já registrado pelo IBGE. Cerca de 31 milhões de brasileiros ficaram desempregados, desalentados ou impedidos de trabalhar por diversos motivos. De acordo com Mattei e Heinen (2020), a chegada

da nova crise no País, foi ainda mais grave devido ao cenário econômico não ter se recuperado da expressiva recessão ocorrida entre os anos de 2015 e 2017 e ter apresentado apenas pequenos sinais de retomada nos anos de 2018 e 2019. Para os autores, os impactos da crise da Covid-19 na economia nacional em 2020 somaram-se a um quadro socioeconômico que já se encontrava em franca degradação.

A Tabela 2 se refere à taxa de desocupação, por gênero, no Brasil, ao longo do período compreendido entre o 1º trimestre de 2012 e o 2º trimestre de 2021. Nota-se que esta taxa possui tendência de crescimento para ambos os gêneros. Porém, enquanto a taxa de desocupação dos homens aumentou 5,5 pontos percentuais em todo o período analisado, a das mulheres aumentou 6,9.

**Tabela 2 – Taxa de desocupação, por gênero, no Brasil, ao longo do período compreendido entre 2012 e 2021**

Ano	Homens	Mulheres	Diferença %
2012	5.95	9.15	53.78%
2013	5.80	8.85	52.59%
2014	5.70	8.23	44.30%
2015	7.28	10.10	38.83%
2016	10.15	13.30	31.03%
2017	11.28	14.58	29.27%
2018	10.80	14.08	30.32%
2019	10.10	14.00	38.61%
2020	11.78	15.65	32.91%
2021	11.95	17.50	46.44%

**Fonte:** PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

A partir da Tabela 2 percebe-se que no geral, as mulheres, estiveram e estão mais desocupadas do que os homens. Ainda, pode-se perceber que ao longo do período analisado, estas ficaram, em média, 1,4 vezes mais desocupadas do que os trabalhadores do gênero masculino. Quando se analisa a taxa de desocupação durante pandemia da Covid-19, por gênero, no Brasil, no período compreendido entre 2019/4 e 2021/2, nota-se que, mesmo que a taxa de desocupação de ambos os gêneros tenha aumentado, as mulheres foram ainda mais afetadas.

No que se refere aos grupos de trabalhadores que foram e estão sendo mais

afetados durante a pandemia, Mattei e Heinen (2020) argumentam que, devido ao mercado de trabalho no País ainda apresentar fortes marcas discriminatórias, provavelmente os efeitos da pandemia recairiam mais fortemente em determinados grupos de trabalhadores. Sobre os efeitos da pandemia na força de trabalho feminina, os autores pontuam:

[...] destacamos os efeitos gerais da pandemia na vida das mulheres, em função da sua forma de inserção no mercado de trabalho. Por um lado, elas são maioria nos trabalhos domésticos, que ainda permanece com elevado grau de informalidade e, por outro, elas são minoria nos postos de trabalho ligados à produção, como indústrias, construção civil, transportes etc. (MATTEI; HEINEN, 2020, p. 19).

Os autores ainda mencionam que, ao final de 2019, as mulheres representavam cerca de 93% de todo emprego doméstico, e que, em sua maioria nem sequer tinha registro profissional. Mattei e Heinen (2020) concluem que, além disso, as mulheres também são maioria no exercício de atividades ligadas à estética e ao bem-estar, e como esses setores não foram considerados essenciais nas definições de atividades que poderiam funcionar durante a quarentena, tal fato contribuiu para agravar ainda mais as já precárias situações das mulheres no mundo do trabalho.

Finalmente, a Tabela 3 ilustra o rendimento médio do trabalho principal de homens e mulheres ao longo do período compreendido entre o 1º trimestre de 2012 e o 1º trimestre de 2020. Os dados evidenciam que o rendimento médio das mulheres participantes da força de trabalho é significativamente menor que o dos homens.

**Tabela 3 – Rendimento Médio do Trabalho Principal, por gênero, no Brasil, ao longo do período compreendido entre 2012 e 2020**

Ano	Homens	Mulheres	Diferença %
2012	R\$1,596.25	R\$1,177.75	-26.22%
2013	R\$1,750.00	R\$1,300.50	-25.69%
2014	R\$1,903.00	R\$1,416.75	-25.55%
2015	R\$2,033.25	R\$1,544.00	-24.06%
2016	R\$2,152.75	R\$1,669.75	-22.44%
2017	R\$2,258.75	R\$1,747.75	-22.62%
2018	R\$2,378.50	R\$1,835.50	-22.83%
2019	R\$2,456.75	R\$1,932.00	-21.36%
2020	R\$2,574.00	R\$1,995.00	-22.49%

**Fonte:** PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

A partir da Tabela 3, nota-se que no ano de 2012, essa diferença era de -26,22% para as mulheres. Ainda, em 2020, era correspondida por -22,49%. Apesar de ter havido uma diminuição da desigualdade salarial entre os gêneros, ao longo de todo o período analisado, evidencia-se que as mulheres receberam, em média, um rendimento de 23,70% menor do que o dos homens.

Diante dos dados expostos nesta seção, pode-se perceber que apesar de ter havido aumento na participação das mulheres brasileiras na força de trabalho nos últimos anos, o mercado de trabalho ainda não apresenta características de igualdade de gênero. Portanto, faz-se necessário a elaboração de políticas públicas “de gênero” que visem estabelecer mudanças, com vistas a contemplar a emancipação e a autonomia das mulheres. Devem ser criadas estratégias de articulação entre a vida familiar e a vida pública, que rompam com a tradicional divisão sexual do trabalho que impacta diretamente as mulheres. Nesse contexto, Pinheiro et al. (2016) possibilitam a reflexão no que se refere às políticas públicas que deveriam ser desenvolvidas para promover a igualdade de gênero no mercado de trabalho, bem como a autonomia das mulheres.

A fim de elaborar tais estratégias, os autores consideram as desigualdades de classe, raça e etnia por meio de ações específicas que contribuiriam para a eliminação da divisão sexual do trabalho, com ênfase em políticas de erradicação da pobreza, e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

Ante os dados apresentados, evidencia-se que as mulheres foram a população mais impactada e prejudicada durante o período de crise econômica causada pela pandemia da Covid-19. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021), foi registrado a menor participação de mulheres na força de trabalho nos últimos 30 anos. Ainda, segundo IPEA, a cada 10 pessoas que não trabalham e nem procuram emprego, no Brasil, 6 são mulheres e 4 são homens. Isso se dá devido às mulheres serem a maioria nas ocupações de categorias mais precárias da força de trabalho, as quais, foram as mais afetadas pela pandemia, como setores de serviços, cuidados, creches, limpeza, cozinha, etc. Ademais, com o fechamento de escolas e creches, muitas tiveram que abrir mão do

trabalho e ficar em casa para cuidar dos filhos, familiares idosos e afazeres domésticos.

### 3. CONCLUSÃO

Os resultados atinentes às investigações empreendidas nesse trabalho ratificam as teses de que, apesar de as mulheres terem aumentado sua participação na força de trabalho nos últimos anos, o mercado de trabalho brasileiro ainda não possui características de igualdade entre os gêneros, e de que, realmente, a mão-de-obra feminina foi a mais diretamente impactada pela pandemia da Covid-19.

Observa-se que os estudos na área da Economia Feminista vêm crescendo no campo da Ciência Econômica, mas esta continua sendo a Ciência Social menos permeável aos desafios propostos pelo movimento feminista. A teoria econômica se mostra predominantemente limitada às questões de gênero, uma vez que está impregnada por uma concepção que separa o público do privado e não reconhece as relações de opressão e subordinação presentes na divisão sexual do trabalho. Assim, sob o ponto de vista dos proponentes da Economia Feminista, faz-se necessária a estruturação de uma nova Ciência Econômica, em que novos pressupostos sejam desenvolvidos, além de métodos mais compassivos às necessidades e às experiências das mulheres.

### REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, S. (1949) **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2 ed., 2009.
- CARRASCO, C. La economía feminista: una apuesta por otra economía. In: VARA, M. J. **Estudios sobre género y economía**. Madrid: Ed. Akal, 2006.
- FERBER, M.; NELSON, J. **Beyond Economic Man: A feminist theory and Economics**. Chicago: University of Chicago Press, 1993.
- FERNANDEZ, B. P. M. Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 38, n. 3, p. 559-583, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – Ipeadata.

Dados macroeconômicos. Disponível em: <[www.ipeadata.gov.br](http://www.ipeadata.gov.br)>. Acesso em: 13 de outubro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domícilios Contínua. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques>>. Acesso em 13 de outubro de 2021.

MARÇAL, K. **O lado invisível da economia**. São Paulo: Alaúde Editorial, 2017.

MATTEI, L.; HEINEN, V. L. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 40, n. 4, p. 647–668, 2020.

NELSON, J. A. **Feminism, objectivity and economics**. London and New York: Routledge, 1996.

PINHEIRO, L. *et al.* **Mulheres e trabalho:** breve análise do período 2004–2014. Brasília: IPEA, 2016. (Nota Técnica, n. 24).

TEIXEIRA, M. O. A economia feminista e a crítica ao paradigma econômico predominante. **Temáticas**, v. 26, n. 52, pp. 135-166, Campinas, 2018.

TEIXEIRA, M. O. **Um olhar da economia feminista para as mulheres: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013.** 228 p. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP, 2017.

WARING, M. **If women counted: A new feminist economics**. New York: Harper Collins, 1990.